



# TDP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

## FONTE PADRÃO - COMÉRCIO

Nota Técnica Nº. 0032/2018

Data/Hora.....: 22/03/2018 - 15:52:00  
Número da OS.....: 006253  
Versão Disponível: 4.5.13.0  
Analista.....: RICARDO F. MIZAEI  
Programador.....: LUCAS DORADOR FORNACIARI  
Homologador.....: ANDERSON ANTONIO P. DE ALMEIDA  
Documentação.....: ANDERSON ANTONIO P. DE ALMEIDA

## Melhoria na Integração da Comanda com aplicativo Wabiz

### Resumo da Nota

Foram desenvolvidas melhorias no módulo "Monitor\_Wabiz", responsável pela Integração da Comanda com o aplicativo Wabiz.

### Descrição

A partir desta versão a integração com o aplicativo Wabiz, passa a ter um controle mais eficiente com relação aos pedidos efetuados a partir dos Apps Wabiz com dispositivos móveis.

A melhoria desenvolvida tem o propósito de assegurar o recebimento correto do pedido enviado pelo aplicativo Wabiz para o módulo Monitor\_Wabiz do nosso sistema. Este novo controle é referente ao campo de CPF dos aplicativos Wabiz, que a partir desta versão passará a ser de preenchimento obrigatório nos pedidos efetuados pelos usuários Wabiz, com isso, o "Monitor\_Wabiz" irá efetuar uma pesquisa do documento (CPF do Cliente) informado no pedido, e irá verificar a existência do mesmo no cadastro de clientes em nosso sistema, caso o mesmo não seja encontrado o "Monitor\_Wabiz" irá efetuar o cadastro do cliente automaticamente, com os dados informados no momento da efetivação do pedido (pelo cliente).

Para o funcionamento correto desta melhoria, o estabelecimento que já possui a integração com o Wabiz, anterior a esta versão deverá proceder da seguinte maneira.

Através do "Gerenciador do Aplicativo Wabiz" - (<https://wabiz.com.br/delivery/admin/>) utilizando o usuário e senha informado pela empresa Wabiz no momento da integração, o administrador deverá entrar na aba "Aplicativo", aba "Regras e Pagamento", localizar a seção "Habilitar/Desabilitar campos", e então confirmar se o campo "CPF" está como preenchimento Obrigatório, caso não esteja, será necessário marcar o preenchimento obrigatório. Salve as informações (mesmo que o campo já esteja selecionado como obrigatório) será necessário efetuar o salvamento das informações, para a confirmação das mesmas.

Caso os passos acima não sejam efetuados, o "Monitor\_Wabiz" irá recusar o pedido feito através do aplicativo "Wabiz" sem o preenchimento do CPF do cliente. O usuário Wabiz receberá em seu dispositivo móvel a mensagem indicando que o seu pedido foi recusado por falta de informação do CPF, indicando para ele o reenvio do pedido com o preenchimento correto do campo, e no aplicativo Comanda irá aparecer uma mensagem indicando ao usuário do sistema que o pedido gerado pelo cliente esta sem o CPF e solicitando que acesse o retaguarda do Wabiz através do endereço '<https://wabiz.com.br/delivery/admin/>', para efetuar as devidas correções e marcação da obrigatoriedade do campo CPF.

### Parâmetros Envolvidos

Não há parâmetros envolvidos no processo.

### Notas Técnicas Relacionadas

Data	Nº NT	Nº OS	Título da Nota Técnica
10/07/2017	0076/ 2017	005840	<a href="#">Integração da Comanda com o aplicativo WABiz</a>